# INDICAÇÃO Nº 247/2025

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de uma Clínica Municipal para castração de animais, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o número de animais soltos nas ruas do município de Sorriso tem crescido de forma significativa, gerando sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal;

Considerando que o aumento descontrolado da população de animais nas vias públicas tem gerado uma situação que já pode ser caracterizada como uma calamidade pública, com impactos negativos para a comunidade local e para o meio ambiente;

Considerando que o abrigo municipal para animais já não comporta a grande quantidade de animais, o que dificulta a realização de um atendimento adequado e o controle da população animal no município;

Considerando que a castração é uma medida comprovada e eficaz para controlar a superpopulação de animais, prevenindo o nascimento de novos animais abandonados e diminuindo a sobrecarga nos abrigos e serviços municipais;

Considerando que a criação de uma clínica municipal especializada para castração de animais, com atendimento direto à população, sem a exigência de burocracias complexas e requisitos excessivos, seria uma solução rápida, eficiente e de baixo custo, que poderia ajudar a combater a superpopulação de animais nas ruas;

Considerando que o atendimento sem barreiras burocráticas possibilitaria o acesso de todos os cidadãos à castração dos seus animais, independentemente da sua condição socioeconômica, contribuindo para a redução da quantidade de animais abandonados nas vias públicas e melhorando as condições de vida desses animais;

Considerando a necessidade de que seja criada uma Clínica Municipal para Castração de Animais no município de Sorriso, com o objetivo de realizar procedimentos de castração de forma rápida, eficiente e acessível a toda a população, sem exigência de burocracias excessivas, visando controlar a população de animais nas ruas e promover o bem-estar dos animais e da comunidade local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |